

ATA Nº 002/2024

ATA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A LICITAÇÃO PRESENCIAL – LEI Nº 13.303/2016 – EDITAL Nº 90008/2024 CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES PARCELARES EMPRESARIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE AGRICULTURA IRRIGADO NO PROJETO PÚBLICO IRRIGAÇÃO FORMOSO – SETOR H, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA.

Às 09h00min (nove horas) do dia 14 (quatorze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), horário de Brasília, na sede da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada à Avenida Manoel Novaes, S/N, Centro, Bom Jesus da Lapa (BA), foi aberta a sessão pública da Licitação Presencial - Lei nº 13.303/2016 - Edital nº 90008/2024, cujo objeto é a alienação de 10 (dez) unidades parcelares empresariais para implantação de empreendimentos de agricultura irrigada, localizadas no Projeto Público de Irrigação Formoso – Setor H, situado no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. A sessão pública ocorreu sob a coordenação do Sr. João Carlos de Souza Machado, Chefe da Secretaria Regional de Licitações e com os trabalhos sendo conduzidos pela Comissão Especial de Julgamento constituída pela Determinação nº 263 de 11/07/2024 composta pelos empregados Afrânio Rodrigues Corsini, como Presidente, cadastro nº 117940-3, Ícaro José Silva Rodrigues, cadastro nº 111750-5 e Tereza Cristina Souza Reis Silva, cadastro nº 123670-9, como membros. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorreu, conforme a Ata nº 001/2024 desta licitação. A comissão, de posse dos documentos de habilitação e qualificação técnica dos licitantes classificados em 1º lugar por maior pontuação por lote, realizou diligências visando conferência de autenticidade de documentação em sites governamentais, nos casos das certidões expedidas, realizou também consulta dos nomes dos licitantes pessoa física e sócios das empresas jurídicas ao portal da Intranet da Codevasf

(intranet.codevasf.gov.br) na opção busca por empregados, obtendo sempre resultado negativo, realizou também consulta ao portal de Certidões da Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>) para verificação pelo número do CPF ou CNPJ, com resultado sempre negativo. Após as análises, a Comissão realizou a habilitação dos licitantes, por ordem de grupo, conforme abaixo:

Lote 1318 = O licitante, Sr. Alcides Antônio Chiarelo, CPF nº ***.059.300-**, apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com pontuação obtida por meio da ponderação inversamente proporcional ao prazo, multiplicada pelo valor de cada parcela, conforme item 9.1.1 do edital, totalizando 399.999,97 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove pontos, noventa e sete décimos de ponto) ficando em primeiro lugar na classificação concorrida pelo Lote 1318. Na análise dos documentos de habilitação, conforme item 7.3 do edital, a comissão consultou as autenticidades das certidões, estando todas válidas. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de endereço atualizado; Documento de identificação representado pela carteira nacional de habilitação; Comprovante da situação cadastral no CPF regular; Comprovante de recolhimento de quantia correspondente a 5% do valor mínimo do imóvel devidamente efetuado e confirmado em consulta ao setor financeiro da CODEVASF; Certidões federal, estadual e municipal, ambas negativas; Declaração de visita devidamente preenchido; Declaração de não ser irrigante impedido devidamente preenchida; Modelo do plano de exploração da unidade parcelar contemplando as discriminações das execuções com seus valores pormenorizados visando a implantação da cultura da Banana, elaborado por Engenheiro Agrônomo e assinado pelo proponente; Modelo de declaração de bens informando relação de bens em valor superior ao mínimo exigido em edital; A qualificação econômico-financeira foi comprovada através de declaração de imposto de renda pessoa física, exercício 2024, ano-calendário 2023, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e Certidão de inteiro teor atualizada comprovando a propriedade do imóvel Lote

Agrícola nº 1304 -Formoso H, não havendo à margem da matrícula do bem gravame de execuções patrimoniais conforme certidão expedida pelo Cartório da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, possuindo tão somente hipotecas de financiamento e as condições resolúvel e de inalienabilidade relativa à CODEVASF e que são características de imóveis localizados em Perímetro Público; O valor do imóvel apresentado na declaração de imposto de renda e certidão por estarem desatualizados e em conformidade a alínea b) do item 7.3.1.2 do edital foi atualizado através de avaliação de imóvel rural realizada por engenheiro agrônomo, com CREA ativo verificado em consulta ao site (<https://crea-ba.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=PesquisarProfissionalEmpresa>); que atestou em avaliação que o imóvel Lote Agrícola 1304 de propriedade do licitante possui valor superior ao preço total ofertado para a unidade parcelar pretendida, conforme item 9.2.2 do edital. Após estas análises, o licitante foi declarado habilitado.

Lote 1320 = Não houveram licitantes interessados, declarada Deserta;

Lote 1327 = A licitante Transporte e Comércio de Frutas Banabraz Ltda, CNPJ: 51.249.091/0001-34, foi desclassificada devido a não discriminação das parcelas, conforme item 9.1.1 do Edital, não tendo como a comissão estabelecer a pontuação da mesma, estando esta desclassificação em conformidade à alínea f) do item 9.3.2 do edital. O licitante, Sr. Felipe Antônio Santos Machado, CPF nº ***.913.345-**, apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 1.863.201,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos) com pontuação obtida por meio da ponderação inversamente proporcional ao prazo, multiplicada pelo valor de cada parcela, conforme item 9.1.1 do edital, totalizando 1.863.201,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e um pontos, sessenta décimos de ponto) ficando em primeiro lugar na classificação concorrida pelo Lote 1327. Na análise dos documentos de habilitação, conforme item 7.3 do edital, a comissão consultou as autenticidades das certidões, estando todas válidas. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de

endereço atualizado; Documento de identificação representado pela carteira nacional de habilitação; Comprovante da situação cadastral no CPF regular; Comprovante de recolhimento de quantia correspondente a 5% do valor mínimo do imóvel devidamente efetuado e confirmado em consulta ao setor financeiro da CODEVASF; Certidão federal positiva com efeitos de negativa; Certidões estadual e municipal, ambas negativas; Declaração de visita devidamente preenchido; Declaração de não ser irrigante impedido devidamente preenchida; Modelo do plano de exploração da unidade parcelar contemplando as discriminações das execuções com seus valores pormenorizados visando a implantação da cultura da Banana, elaborado por um Engenheiro Agrônomo e assinado pelo proponente; Modelo de declaração de bens informando relação de bens em valor superior ao mínimo exigido em edital; Na qualificação econômico-financeira foi apresentada a declaração de imposto de renda pessoa física exercício 2023, ano-calendário 2022 acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao exercício 2024, ano-calendário 2023 e Certidão de inteiro teor do imóvel Lote Agrícola nº 57 - Formoso A, expedida pelo Cartório da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, em 04/07/2024 e com validade de 30 dias, estando assim desatualizada, constando, até presente data, não haver à margem da matrícula do bem gravame de execuções patrimoniais conforme certidão, possuindo tão somente as condições resolúvel e de inalienabilidade relativa à CODEVASF, que são características de imóveis localizados em Perímetro Público; O valor do imóvel apresentado na declaração de imposto de renda e certidão por estarem desatualizados e em conformidade a alínea b) do item 7.3.1.2 do edital foi atualizado através de avaliação de imóvel rural realizada por engenheiro agrônomo, com CREA ativo verificado em consulta ao site (<https://crea-ba.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=PesquisarProfissionalEmpresa>); que atestou que a avaliação do imóvel Lote Agrícola nº 57 de propriedade do licitante possui valor superior ao preço total ofertado para a unidade parcelar pretendida, conforme item 9.2.2 do edital.

Após estas análises e em conformidade com item 12.2.7 do Termo de Referência, anexo ao edital, a comissão promoveu a diligência mediante documento Carta nº 01/2024, no dia 16/08/2024, na qual foi solicitada a apresentação da Certidão de Interior Teor Atualizada da matrícula nº 44.619, livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Bom Jesus da Lapa/BA e/ou a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, referente ao Exercício 2024, Ano Calendário 2023, com prazo de prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação da documentação solicitada. Tendo o licitante apresentado, dentro do prazo estipulado, a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, referente ao Exercício 2024, Ano Calendário 2023 e Certidão de Interior Teor com data atualizada de 19/08/2024 houve o esclarecimento confirmando a propriedade do imóvel e comprovação da qualificação econômico-financeira do licitante, sendo esse declarado habilitado.

Lote 1329 = Não houveram licitantes interessados, declarada Deserta;

Lote 1330 = Não houveram licitantes interessados, declarada Deserta;

Lote 1331 = Não houveram licitantes interessados, declarada Deserta;

Lote 1335 = Não houveram licitantes interessados, declarada Deserta;

Lote 1337 = Não houveram licitantes interessados, declarada Deserta;

Lote 1338 = A licitante, Sr.^a Tânia Machado da Silva, CPF nº ***.412.455-**, apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 1.412.116,74 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) com pontuação obtida por meio da ponderação inversamente proporcional ao prazo, multiplicada pelo valor de cada parcela, conforme item 9.1.1 do edital, totalizando 917.875,86 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco pontos, oitenta e seis décimos de ponto) ficando em primeiro lugar na classificação concorrida pelo Lote 1338. Na análise dos documentos de habilitação, conforme item 7.3 do edital, a comissão consultou as autenticidades das certidões, estando todas válidas. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de endereço atualizado; Documento de

identificação representado pela carteira nacional de habilitação; Comprovante da situação cadastral no CPF regular; Comprovante de recolhimento de quantia correspondente a 5% do valor mínimo do imóvel devidamente efetuado e confirmado em consulta ao setor financeiro da CODEVASF; Certidões federal, estadual e municipal, ambas negativas; Declaração de visita devidamente preenchido; Declaração de não ser irrigante impedido devidamente preenchida; Modelo do plano de exploração da unidade parcelar contemplando as discriminações das execuções com seus valores pormenorizados visando a implantação da cultura da Banana, elaborado por Engenheiro Agrônomo e assinado pelo proponente; Modelo de declaração de bens informando relação de bens em valor superior ao mínimo exigido em edital; Na qualificação econômico-financeira foi apresentada a declaração de imposto de renda pessoa física, exercício 2024, ano-calendário 2023, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e Certidões de inteiro teor do Lote Agrícola nº 1609 - Formoso H, expedida pelo Cartório da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, emitida sob a matrícula nº 14.823 livro nº 2-CC e a certidão do Lote Agrícola nº 841 – Formoso A matrícula nº 11.718 livros nº 2-BC e nº 2-EM, ambas foram apresentadas sob o número de matrícula anterior; O valor do imóvel apresentado na declaração de imposto de renda e certidão por estarem desatualizados e em conformidade a alínea b) do item 7.3.1.2 do edital foi atualizado através de avaliação de imóvel rural realizada por engenheiro agrônomo, com CREA ativo verificado em consulta ao site (<https://crea-ba.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=PesquisarProfissionalEmpresa>); que atestou em avaliação que os imóveis Lote Agrícola 1609 e Lote Agrícola 841 de propriedade do licitante possui valor superior ao preço total ofertado para a unidade parcelar pretendida, conforme item 9.2.2 do edital. Após estas análises, a documentação aceita para comprovar a propriedade dos imóveis, Lotes nº 1609 e nº 841, foi a declaração de imposto de renda pessoa física, exercício 2024, ano-calendário 2023, conforme alínea a) do item 7.3.1.2 do edital, confirmado através de consulta ao setor fundiário da CODEVASF,

com esses esclarecimentos foi comprovada a qualificação econômico-financeira da licitante, sendo, portanto, declarada habilitada.

Lote 1549 = O licitante, Sr. Ivan Rodrigues dos Santos, CPF nº ***.611.775-**, apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com pontuação obtida por meio da ponderação inversamente proporcional ao prazo, multiplicada pelo valor de cada parcela, conforme item 9.1.1 do edital, totalizando 300.000,00 (trezentos mil pontos) ficando em primeiro lugar na classificação concorrida pelo Lote 1549. Na análise dos documentos de habilitação, conforme item 7.3 do edital, a comissão consultou as autenticidades das certidões, estando todas válidas.

Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de endereço atualizado; Documento de identificação representado pela carteira nacional de habilitação; Comprovante da situação cadastral no CPF regular; Comprovante de recolhimento de quantia correspondente a 5% do valor mínimo do imóvel devidamente efetuado e confirmado em consulta ao setor financeiro da CODEVASF; Certidões federal, estadual e municipal, ambas negativas; Declaração de visita devidamente preenchido; Declaração de não ser irrigante impedido devidamente preenchida; Modelo do plano de exploração da unidade parcelar contemplando as discriminações das execuções com seus valores pormenorizados visando a implantação de pastagem, elaborado por um Engenheiro Agrônomo e assinado pelo proponente; Modelo de declaração de bens informando relação de bens em valor superior ao mínimo exigido em edital; A qualificação econômico-financeira foi comprovada através das Certidões de inteiro teor atualizadas comprovando a propriedade dos imóveis Lote Agrícola nº 352 - Formoso A e Lote Agrícola nº 357 - Formoso A, não havendo à margem da matrícula do bem gravame de execuções patrimoniais conforme certidão expedida pelo Cartório da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, possuindo tão somente e as condições resolúvel e de inalienabilidade relativa à CODEVASF e que são características de imóveis localizados em Perímetro Público; O valor do imóvel apresentado nas certidões por estarem desatualizados e em conformidade a alínea b) do item 7.3.1.2 do edital foi

atualizado através de avaliação de imóvel rural realizada por engenheiro agrônomo, com CREA ativo verificado em consulta ao site (<https://crea-ba.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=PesquisarProfissionalEmpresa>); que atestou em avaliação que os imóveis Lote Agrícola nº 352 e Lote Agrícola nº 357 de propriedade do licitante possuem o valor superior ao preço total ofertado para a unidade parcelar pretendida, conforme item 9.2.2 do edital. Após estas análises, o licitante foi declarado habilitado.

Segue tabela abaixo com a listagem final de todos os licitantes habilitados, em primeiro lugar, por lote:

Lotes	Licitantes	CPF	Preço Total Ofertado (R\$)	Pontuação
1318	Alcides Antônio Chiarelo	***.059.300-**	R\$ 800.000,00	399.999,97
1327	Felipe Antônio Santos Machado	***.913.345-**	R\$ 1.863.201,60	1.863.201,60
1338	Tânia Machado da Silva	***.412.455-**	R\$ 1.412.116,74	917.875,86
1549	Ivan Rodrigues dos Santos	***.611.775-**	R\$ 250.000,00	300.000,00

Após, a comissão registrou neste Ata que conforme reza o item 10.2 do Edital nº 90008/2024, os licitantes possuirão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra os atos do julgamento da proposta ou da habilitação elaborados por esta comissão especial de licitação. **Não havendo nada mais a constar, o Presidente encerrou a sessão pública e lavrou a presente ata que será assinada pela comissão abaixo.**

Bom Jesus da Lapa - BA, 30/08/2024.


Afrânio Rodrigues Corsini
Presidente


Ícaro José Silva Rodrigues
Membro


Tereza Cristina Souza Reis Silva
Membro